



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando a autuação do TC 039.359/2020-4, que possui o objetivo de monitorar as deliberações proferidas como decorrência do presente processo, o disposto no RITCU, art. 169, III, c/c a Resolução TCU 259/2014, art. 35, §1º, assim como a delegação de competência concedida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria-SecexSaúde 1/2019, art. 1º, procedo ao encerramento deste processo.

SecexSaude, 6 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES – matrícula 8927-3
Diretor